

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Ref. Pregão Eletrônico nº 011/2022

Prezados Senhores,

Em atenção ao e-mail datado de 12/04/2022 às 17:09h realizado pela empresa Prolife Equipamentos Médicos Ltda., que informa dúvidas sobre condições do Pregão Eletrônico nº 011/2022 e sobre elas solicita esclarecimentos a respeito do Item 09 (**DESFIBRILADOR E CARDIOVERSOR** - com tecnologia de onda bifásica. Medição automática da impedância do paciente. Display de Cristal Líquido (LCD) de mínimo, 6,5 polegadas. Peso máximo de 6,5 Kg e Índice de Proteção mínimo IP23. Bivolt automático. Possuir função de Auto-Teste para diagnósticos periódicos do correto funcionamento do equipamento. Permitir visualização de no mínimo 3 ondas de ECG e batimentos cardíacos (bpm) no monitor. Frequência cardíaca no mínimo de 30 a 300 bpm. Sensibilidade/ganho de ECG X0.25 X0.5 X1 X2 X4. Deve possuir botão giratório ou tecla dedicada para seleção de energia dos choques no painel frontal com no mínimo as opções: 2 a 10, 50, 70, 150 e no máximo 200 Joules. Tempo de carregamento de, no máximo, 10(dez) segundos. Tecla para cancelar carga, e desarme automático da carga em caso de procedimento interrompido em no máximo 60 segundos. Indicador de bom contato das pás com o paciente nas pás externas ou no visor do monitor. Deve possuir botão de SINCRONISMO no painel frontal. Disparo sincronizado com o complexo QRS. Tempo entre a sincronização com o complexo QRS e a descarga não deve exceder 60 ms. Bateria: interna selada, recarregável, íon de lítio, com carregamento no próprio equipamento. Indicação de Status da bateria. A bateria do equipamento deve ter a capacidade de efetuar, no mínimo, 20 descargas, ou mínimo de 2 horas de monitorização, sem precisar de recarga durante esse período. Alarmes: possuir alarme de frequência cardíaca alta e baixa, taquicardia ventricular. Alarme de baixa carga da bateria. Possuir memória interna e/ou externa capaz de armazenar continuamente pelo menos 5 horas de eventos (com data e hora) e traçado de ECG. Registrador térmico de no mínimo 50mm que possibilita a impressão de, no mínimo: resumo de eventos e de no mínimo 2 curvas de ECG. DEA: Instruções audio-visuais de todas as etapas do procedimento de desfibrilação e análise no modo semiautomático. Indicação de choque carregado no visor. Corrente limitada a 150 J com pás adultas e 50 J com pás pediátricas. Marca-passo externo: possuir marcapasso transcutâneo com opção do modo de estimulação síncrono (demanda) e assíncrono (frequência fixa). Ajuste de frequência de no mínimo: 30 a 180 batimentos por minuto; corrente de saída de no mínimo: 10 a 140 mA. Acessórios que devem acompanhar o equipamento: 01 conjunto de pás externas adulto/pediátrico com botão dedicado para carregamento da energia e botão dedicado para descarga dos choques; 01 cabo de ECG de 3 ou 5 vias; 01 cabo de força; 01 manual



de operação; 03 rolos de papel para registrador; 02 pás adesivas para marcapasso e DEA com validade de no mínimo 12 meses; deve possuir registro na ANVISA e garantia de 12 meses; **TODOS OS RECURSOS ACIMA SOLICITADOS DEVERÃO SER COMPROVADOS EM MANUAL CADASTRADO NO SITE DA ANVISA**), cumpre-nos responder:

Pergunta: Na descrição do item é solicitado índice de proteção IP23. Com isso, indagamos, equipamentos que possuem índice de proteção IPX4 serão aceitos? Uma vez que tal característica não interfere no funcionamento do mesmo.

Resposta: Equipamentos que possuem índice de proteção IPX4 não atendem ao descritivo, visto que quando solicitamos um índice de proteção IP23, buscamos proteger o equipamento de borrifos de água e de partículas sólidas. Utilizaremos tal equipamento dentro de uma viatura do SAMU, a qual pelo menos 1 vez por dia passa por desinfecção terminal com intuito de remover as sujidades que podem vir a causar problemas de saúde tanto para o paciente quanto para a equipe que trabalha em um espaço confinado. O equipamento possuir proteção contra borrifos de água é um plus para maior durabilidade do mesmo.

Pergunta: Além disso, é requisitado: "Tecla para cancelar carga, e desarme automático da carga em caso de procedimento interrompido em no máximo 60 segundos.". Desta forma, questionamos, tecnologias que permitem o desarme automático em 30 segundos, 60 segundos, 90 segundos ou 120 segundos configuráveis pelo usuário por tecla dedicada, serão aceitos?

Resposta: Tecnologias que permitem o desarme automático em 30, 60, 90 ou 120 segundos não atendem as especificidades solicitadas. Utilizaremos o equipamento dentro de uma viatura do SAMU, considerado um espaço confinado de trabalho. Equipamentos que desarmem após 60 segundos causaria risco de acidente para a equipe (devido ao espaço ser pequeno e ter apenas 03 pessoas que possam manusear o equipamento). Devemos considerar também que os socorristas fazem atendimentos em via pública, residência, rodovias, enfim, quanto maior o número de pessoas leigas no local de atendimento, menor o controle dos socorristas com relação ao risco de acidentes. Portanto quando se manuseia um equipamento passível de danos físicos, o menor tempo que ele ficar ativo para uso implicará em menor risco de acidente

Pergunta: Ainda, é solicitado: "Corrente limitada a 150 J com pás adultas e 50 J com pás pediátricas". Desta forma, questionamos, serão aceitas tecnologia que permitem a seleção da carga para o modo pediátrico de



acordo com a necessidade da instituição, possibilitando seleções de carga maiores?

Resposta: Sim, serão aceitas este tipo de tecnologia, desde que atinja a carga mínima exigida.

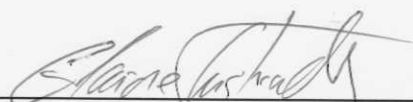
Pergunta: Por fim, para o parâmetro de Marca-Passo é mencionado: "Ajuste de frequência de no mínimo: 30 a 180 batimentos por minuto;". Assim sendo, indagamos, serão aceitas tecnologias que possuem faixa de estimulação ajustável do marca passo de 40 à 170 ppm? Visto que, tais valores abrangem a faixa estipulada?

Resposta: Sim, serão aceitas tecnologias que possuem faixa de estimulação ajustável do marca passo de 40 a 170 bpm.

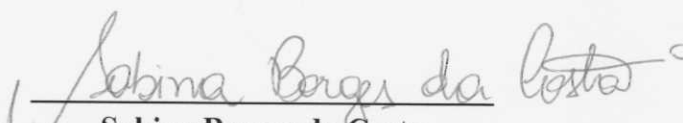
Acreditamos ter prestado, satisfatoriamente, os esclarecimentos solicitados, dos quais também estamos dando ciência às demais licitantes.

Atenciosamente,

Catalão, 14/04/2022



Elaine Cristina Gimenez Podversic
Pregoeira



Sabina Borges da Costa
Coordenadora do SAMU